



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 1 de 3

EDITAL nº 03/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO PARA O BIÊNIO 2026/2028

O Presidente do Clube Paulo Afonso – CPA, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para convocar os interessados a participarem do processo eleitoral para a escolha do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, respectivamente, para o biênio 2026/2028. A eleição será realizada no dia 26/04/2026, conforme estabelecido no Estatuto vigente, com base no seguinte REGULAMENTO:

1. Registro de Candidaturas:

° De acordo com o Art. 57°, o registro das candidaturas a mandatos sociais deverá ser efetuado na sede do clube até o dia 31 de março anterior à eleição. O requerimento, subscrito por no mínimo 20 (vinte) sócios efetivos, deverá ser entregue na secretaria do clube de terça a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 19h, e as sábados, das 08h às 12h. excepcionalmente, no último domingo do mês de março, das 08h às 12h.

2. Direito de Voto e Candidatura:

° Conforme o Art. 31° - PARÁGRAFO 1°, os sócios efetivos empregados e ex-empregados da Chesf e os Sócios Patrimoniais poderão votar e ser votados.

° O Art. 31° - Parágrafo 2°, estabelece que os Sócios efetivos não empregados da Chesf terão direito a votar.

3. Habilitação para Votação e Candidatura:



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 2 de 3

° Nos termos do Art. 57° - PARÁGRAFO 1°, e do Art. 31° deste estatuto, o sócio que tenha ingressado no quadro social do clube 90 (noventa) dias antes da data de eleição estará apto a votar.

° Conforme o Art. 57° - PARÁGRAFO 2°, o sócio que tenha ingressado no quadro social do clube 180 (cento e oitenta) dias antes da data de eleição estará apto a ser votado.

4. Assembleia Geral:

° Segundo o Art. 48° - PARÁGRAFO 1°, a Assembleia Geral reunir-se-á em Primeira Convocação com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) de sócios EFETIVOS e PATRIMONIAIS, conforme o parágrafo Primeiro do Art. 31 deste estatuto. Em segunda Convocação, a assembleia ocorrerá com qualquer número, uma hora após o encerramento da Primeira Convocação.

° Consoante o Art. 58°, a Assembleia Geral em primeira convocação será no dia 26/04/2026 (domingo), às 8h. Em segunda convocação, será às 09h, com qualquer número de sócios.

5. Cédula de Votação:

° A cédula de votação será única para todas as chapas registradas e conterà os nomes dos candidatos com seus respectivos cargos. O voto não será vinculado entre as chapas da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

6. Propaganda Eleitoral:

° De acordo com o Art. 57° - PARÁGRAFO 5°, aos candidatos será assegurado amplo direito de propaganda eleitoral na sede do Clube, no acampamento e na cidade, por meio de cartazes, serviço de som e radiodifusão.

7. Apuração dos votos:



Clube Paulo Afonso – CPA

CNPJ: 13.452.081/0001-02 - Insc. Estadual: 28.085.395
Entidade reconhecida como utilidade pública – Lei 671 de 06/05/1992

Página 3 de 3

° Segundo o Art. 60°, a apuração dos votos ocorrerá logo após o encerramento da votação, e serão proclamadas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos para os cargos inscritos.

8. Documentação Necessária:

° Será exigida a carteira social ou documento de identidade com foto para o ingresso na sessão eleitoral.

9. Posse:

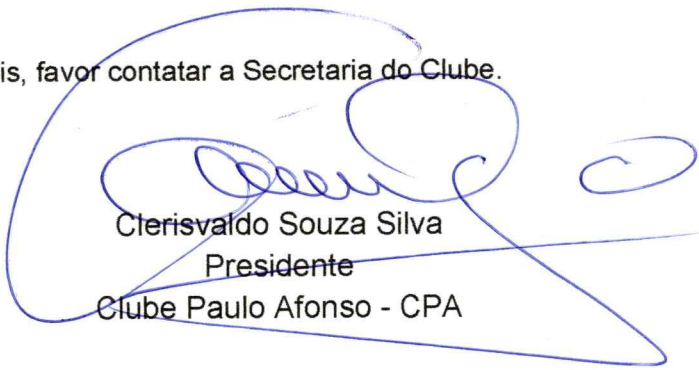
° A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo eleitos será no dia 30/05/2026, quando serão nomeados e empossados os demais Diretores e Conselheiros.

10. Casos Omissos:

° Os casos omissos serão decididos pela diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, conforme sua importância e competência.

Solicitamos a todos os interessados que observem rigorosamente as normas e prazos estabelecidos no presente edital.

Para informações adicionais, favor contatar a Secretaria do Clube.


Clorisvaldo Souza Silva
Presidente
Clube Paulo Afonso - CPA